

Guia Prático de Transferências Internacionais de Dados Pessoais, de acordo com o Regulamento da ANPD

14.11.2024 1 minuto de leitura

Autores

Felipe Palhares

Fernanda Villela

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) publicou, em agosto de 2024, a Resolução CD/ANPD nº19/2024, que aprovou o **Regulamento de Transferência Internacional de Dados** e as cláusulas-padrão contratuais.

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Este Regulamento foi assunto do primeiro painel do **evento “LGPD 4.0 - As transformações da legislação após quatro anos em vigor”**, realizado no nosso escritório de São Paulo em novembro. O Guia Prático, elaborado pelo nosso time de Proteção de Dados e Cybersecurity, tem como objetivo auxiliar com as novidades trazidas pelo Regulamento.

>>> CLIQUE AQUI PARA FAZER DOWNLOAD DO GUIA

Assuntos

Informativos Proteção de Dados e
Cybersecurity ANPD Eventos
LGPD

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela